Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de R$ 141.640,20 no orçamento municipal vigente e indica recursos para sua cobertura.

ELIR ANTÔNIO SARTORI, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 141.640,20 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1014 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos – Recurso Federal (3114).
3.3.4.90.52 – Equip. e Material Permanente R$ 141.640,20

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recursos o auxílio recebido do Governo Federal, por intermédio da Emenda Parlamentar, repasse 026.657-93/2015/MAPA/CAIXA, no valor de R$ 141.640,20.

Art. 3º Em decorrência dos artigos anteriores, fica incluída na lei n° 1465/2016, que dispõe das Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 – LDO, a seguinte meta:
0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação – 05
Meta – Aquisição de uma retroescavadeira, objetivando o fomento da economia local, e a oferta de melhores condições de vida ao homem do campo.
Recursos – Vinculados R$ 141.640,20
Contrapartida – Recurso Próprio.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

ELIR ANTÔNIO SARTORI
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 010/2017

Sério, 21 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores

O Município de Sério foi contemplado pela emenda parlamentar do dep. Federal Alceu Moreira (PMDB), com recursos no valor de 141.640,20, destinados à aquisição de uma retroescavadeira.

Como não há previsão no Orçamento e nem na Lei das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017, necessitamos abrir um Crédito Especial, e inclusão da meta na LDO, conforme descrito no Projeto de Lei que ora apresentamos à apreciação dos Senhores Vereadores.

Certos de vossa costumeira atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ELIR ANTÔNIO SARTORI
Prefeito

Exmo. Sr.
MARCIANO ANTONIO FAVARETTO
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério – RS.